

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Reuniões da Presidência do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), na Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775, Cidade Industrial de Curitiba, com a presença dos conselheiros, Aldo Nelson Bona, Júlio C. Felix, Sezifredo Paulo Alves Paz, José Clodomiro Nogueira Russomanno, Paulino Pastre, Adalberto Durau Bueno Netto, Emerson Luis Batista e convidados: Julio Salomão – Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Valdir Pignata – Diretor de Administração e Finanças, Arnaldo Fonseca – Assessor de Orçamento da Diretoria de Administração e Finanças e Rosana Gaertner – responsável pela Secretaria de Governança Corporativa, realizou-se a 72ª reunião ordinária do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho, Aldo Bona, agradeceu as presenças e deu início à reunião com a apreciação da Pauta da Reunião, aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se à apreciação da Ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se a palavra ao Diretor-Presidente, Júlio Felix, que apresentou o Parecer das contas do terceiro trimestre de 2018, do Comitê de Auditoria Estatutário, destacando alguns pontos da reunião ocorrida no dia 13 de dezembro de 2018. Na reunião foi comunicado que o do Estado colocou na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019 a possibilidade de aportar recursos fiscais/orçamentários até o valor de R\$ 423.000.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões de reais), para investimentos no Tecpar em 2019. Enfatizou também a opinião do Comitê de Auditoria Estatutário de que o Tecpar deve permanecer independente do orçamento do Estado, porém deve negociar com o Governo contratos de gestão, com indicadores e metas a serem cumpridas e avaliadas, uma vez que o governo demanda atividades do Tecpar que não são remuneradas suficientemente. Ressaltou que o déficit do Instituto está vinculado aos salários dos colaboradores/pesquisadores de atividades de ICT, prestados às empresas e ao Governo e que esses salários são diferenciados pelo nível de profissionais que contam com mestrado, doutorado e especializações em várias áreas. O Comitê apreciou as contas do terceiro trimestre de 2018 e emitiu parecer afirmando que merecem a aprovação deste Conselho. Em seguida foi apresentado, para conhecimento, o Relatório Preliminar da Auditoria Interna. O Relatório do ano será entregue após a finalização do exercício. O Presidente do Conselho solicitou que

fosse lido o documento anexo ao Relatório, a ata da reunião do Conselho Fiscal ocorrida em 21 de novembro de 2018, que traz a seguinte observação “Em função do cenário atual, percebeu-se um agravo na situação financeira, recomendando à Diretoria Executiva e ao CAD, estudos para retornar ao orçamento fiscal de 2019 do Estado, encaminhando, ainda neste exercício, as tratativas necessárias junto à Assembleia Legislativa para a sua inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019”, contrariando recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário. O CAD optou por corroborar com as recomendações do Conselho Fiscal para que o Tecpar seja incluído na LOA 2019. Passando para os itens do Deliberativo da Pauta, foi aprovado por unanimidade, o Calendário do CAD – 2019, cujas reuniões passarão a ocorrer no período da tarde, com início às 13h30. Em seguida foi apreciado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2019, já aprovado na íntegra pelo Comitê de Auditoria Estatutário, sendo aprovado por unanimidade do CAD. O Diretor-Presidente, solicitou que se registrasse, em nome do Conselho, o reconhecimento ao Auditor Interno, pelo excelente trabalho executado em 2018. Na sequência foi apreciado o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Externa 2019, o qual foi alterado para “Apreciação do Termo de Referência para Contratação de Auditoria Externa para 2019”. Como obteve preliminarmente parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, o documento foi aprovado por unanimidade. No item seguinte foi apreciado o Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PACI) 2019. O documento, elaborado nos Termos da Lei 13.303 foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho solicitou que constasse nos Planos de Trabalho e outros documentos, quando for o caso, “elaborado nos termos da Lei 13.303”. O Diretor-Presidente solicitou que seja igualmente registrado o reconhecimento do trabalho do Controle Interno, executado em 2018. Em seguida foi apreciada a Política de Transações Com as Partes Relacionadas, documento que, por sugestão do Presidente do Conselho devidamente acatada por unanimidade no CAD, terá as seguintes modificações: Artigo 4º - transformar em Parágrafo Único do artigo 3º; Artigo 5º - Separar por incisos; Artigo 8º – acrescentar um inciso III com o seguinte texto: “O inciso II não se aplica aos casos em que a legislação específica autorizar esse tipo de despesa”. Artigo 9º - adequar a redação ao conteúdo dos incisos. Com as devidas alterações, o documento foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apreciada a Estratégia de Longo Prazo – Planejamento Estratégico 2019-2023. O Diretor-Presidente explicou que esse documento é uma releitura do Planejamento 2018-2022, aprovado por este Conselho, uma vez que abrange um período de cinco

anos, porém é permanentemente aprimorado com as experiências acumuladas. Relatou a criação da assessoria de Planejamento Estratégico dentro da Estrutura Organizacional. Informou também a motivação da criação da Diretoria Comercial pela necessidade de projetar o Tecpar no mercado interno e internacional. Após a explanação do Diretor-Presidente, o Presidente do Conselho destacou a necessidade de apontar recursos para cada uma das atividades previstas no Planejamento Estratégico, o que também foi objeto de discussão na reunião do Conselho Fiscal ocorrida no dia 17 de dezembro. O Conselheiro Russomano sugeriu uma maior participação dos empregados na elaboração do Planejamento Estratégico, para que eles possam apresentar ideias visando a diversificação das atividades para o desenvolvimento do Instituto. O Conselheiro Emerson Batista observou que a unidade de Maringá não consta do Planejamento Estratégico. O Diretor-Presidente explicou que a unidade foi desativada já a algum tempo e os empregados alocados na Divisão de Garantia da Qualidade e Regulatório e no Centro de Desenvolvimento e Produção de Medicamentos Biológicos. Afirmou que a decisão foi tomada após quase 8 anos de tentativas de manter a unidade, que sempre foi deficitária, sendo a última de mantê-la como um braço comercial, o que também se mostrou inviável. Com a expectativa da implementação do projeto de produção de medicamentos na cidade de Maringá, os colaboradores foram treinados para atuarem no referido projeto. Entretanto, a equipe desta nova atividade somente acontecerá num prazo de mais ou menos quatro anos. Esgotadas todas as alternativas, a Diretoria Executiva decidiu pela realocação dos empregados. Questionado pelo Conselheiro Emerson se não haveria como manter a unidade, o Presidente do Conselho ressaltou que não cabe ao CAD interferir nas decisões da Diretoria Executiva, principalmente em temas operacionais, cabendo ao Conselho o papel de julgar recursos apresentados pelos funcionários que se sentirem prejudicados, por intermédio do seu representante no CAD, devidamente fundamentados e encaminhados à Secretaria de Governança para que seja pautado em próxima reunião. O Conselheiro Adalberto Netto recomendou que seja inserido no documento uma análise política, econômica, social e tecnológica para possibilitar uma leitura do ambiente no qual o Tecpar irá operar nesse período de 2019-2023. O Conselheiro Sezifredo Paz sugere que se amplie o mercado de atuação, haja vista que sobressai o mercado institucional, sem muitas perspectivas de avançar no mercado privado. Foi recomendado pelo Presidente do Conselho que se mencione, no início do documento, um item que deixe claro que se trata de

Estratégias de Longo Prazo, para atendimento à Lei 13.303 o que dá embasamento ao Planejamento propriamente dito. O Presidente do Conselho agradeceu as contribuições e o documento foi aprovado por unanimidade. Na oportunidade, parabenizou a Diretoria e equipe pelo trabalho e pelo fato de ter ido além do que prevê a Lei 13.303, estendendo a apresentação da estratégia de longo prazo para o planejamento de cinco anos para a Instituição. Em seguida passou-se à apreciação do Plano de Negócios 2019. Nesse momento, o Diretor-Presidente pediu autorização para que o documento fosse vinculado ao item 9 da pauta, para que o Assessor de Orçamento da Diretoria de Administração e Finanças explanasse a Proposta Orçamentária o que esclarece vários pontos do Plano de Negócios 2019. O Assessor Arnaldo Fonseca apresentou a Proposta Orçamentária para 2019 com a previsão de ingresso de receitas e desembolso com despesas. Apresentou uma possibilidade de redução de despesas na ordem de 26% em 2019 comparada ao exercício atual com a revisão de contratos e concretização do Plano Aposentadoria Incentivada (PAI) versão 2019. Explicou a sazonalidade dos recebíveis, uma vez que o Ministério da Saúde inicia o pagamento das aquisições da vacina antirrábica somente a partir do mês de junho. Por sugestão do Presidente do Conselho, para melhor visualização das contas, juntamente com o orçamento sintético será apresentado o orçamento analítico, com detalhamento das receitas e pagamentos mês a mês. Também foi solicitado a inserção de Notas Explicativas no Plano de Negócios. O Presidente do Conselho sugeriu ao representante dos empregados as mesmas medidas relatadas no item anterior relacionadas à unidade Maringá e o Plano de Negócios, colocando o CAD como instância superior para o recebimento de recursos a serem debatidos, desde que previamente pautados. Dirimidas as dúvidas, foram aprovados por unanimidade, o Plano de Negócios e a Proposta Orçamentária 2019. A seguir foi apreciado o Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2018 (período até outubro de 2018). O Diretor-Presidente explicou que até 2017 o relatório era elaborado com base nos critérios de excelência da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). Com a implementação da Lei 13.303, foi incorporado ao Relatório, a Sustentabilidade. Relatou que foi necessária a contratação de assessoria externa para auxiliar na elaboração do Relatório neste novo formato, unindo gestão e sustentabilidade dentro das três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômico, ambiental e sociocultural, oferecendo mais transparência nas atividades do Instituto. Respondidos os questionamentos, o documento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se ao item “Outros Assuntos”. O Diretor-Presidente relatou as

quatro reuniões com o Grupo de Transição do novo governo. Foi entregue à Comissão o elenco de documentos solicitados e recebido a mensagem de que o Tecpar desempenha papel importante na política do novo governo, cuja estratégia é focada na inovação. Foi também entregue cópia da carta enviada pelo CAD à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) com cópia para a Governadora do Estado e para o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), demonstrando a preocupação com a situação financeira do Tecpar. Na terceira reunião com o grupo de transição, com a participação de membro da Secretaria de Estado da Fazenda, discutiu-se a questão do déficit e possíveis soluções. A última reunião foi por solicitação da empresa Roche, que relatou ser o projeto conjunto com o Tecpar o mais importante na área de transferência de tecnologia atualmente na empresa, no mundo. Ficou reafirmado o compromisso do Governo de manter e se possível ampliar a parceria com a Roche. Quanto à nomeação para a Diretoria do Tecpar foi informado que não há nenhuma indicação até o momento para os cargos. Conforme aprovado em Assembleia Geral o mandato atual da Diretoria finaliza em 31/12/2018. Fica registrado nesta ata a manifestação do CAD, para que a atual Diretoria permaneça até a eleição e posse de novos diretores. Nesse momento o Diretor-Presidente solicitou que o CAD o libere da função e do cargo até a data de 15 de janeiro de 2019, impreterivelmente, independente da formação da diretoria do Instituto. Reafirmou que sua intenção é permanecer como Conselheiro enquanto durar a gestão deste Conselho, o que irá depender do novo governo, ficando assim definido. Outro assunto mencionado pelo Diretor-Presidente foi a suspensão, pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (MS), da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) do medicamento Trastuzumabe, antes da análise de mérito pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Também comunicou a publicação de Edital de Audiência Pública no próximo dia 21/12/2018, pelo Ministério da Saúde, para aquisição de Trastuzumabe no mercado. Informou que, se concretizada a audiência, dificilmente o Tecpar voltará a fornecer o medicamento ao MS, antes de 2020. Com essa preocupação, solicita concordância do Conselho para contratar escritório de advocacia para impetrar mandado de segurança com o intuito de impedir a realização da audiência pública e defender o Tecpar no processo que já transita no TCU. O valor da contratação seria de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, por um período de 12 meses. A dispensa de licitação seria pela urgência que o caso requer. Afirmou conhecer os riscos da contratação como gestor, porém ressaltou

que os riscos para a empresa, caso não faça, seriam muito maiores. O Conselho tomou ciência da situação e apoiou a decisão da Diretoria do Tecpar considerando a excepcionalidade da contratação. O Presidente do CAD, entretanto, considerando que se trata de uma decisão da Diretoria, sugeriu que fosse contratado o escritório apenas para impetrar mandado de segurança objetivando tentar impedir a realização da audiência pública suprarreferida e que o contrato para a defesa do processo junto ao TCU fosse feito em respeito ao rito que rege as contratações públicas. Outro ponto levantado pela Secretaria de Governança é a necessidade de avaliação anual da Diretoria Executiva pelo CAD. Ficou definido que a Secretaria de Governança fica responsável por propor a metodologia a ser aplicada na avaliação, devendo apresentá-la nas primeiras reuniões do CAD em 2019. Sem outros assuntos, foi encerrada a reunião com os votos de boas festas a todos, cuja ata será lavrada por mim, Tania Nakanishi, secretária ad-hoc.

Curitiba, 18 de dezembro de 2018.

ALDO NELSON BONA

JÚLIO C. FELIX

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

ADALBERTO DURAU BUENO NETTO

EMERSON LUIS BATISTA

PAULINO PASTRE

JOSÉ CLODOMIRO NOGUEIRA RUSSOMANNO